

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA PRESIDÊNCIA

Despacho n.º5-2017/2021

No âmbito da alínea a) do n.º2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Presidente da Junta, opta pelo exercício de funções em regime de tempo inteiro.

Amadora, 06 de novembro de 2017

O PRESIDENTE

JOAQUIM MARQUES ROCHA